



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2014

*“Nomeia Gestor do FUNPRI e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 70, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e bem como a Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer as funções de Gestor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Itaguari-GO, com ônus para o FUNPRI, o servidor efetivo ANIVITON DIVINO DE OLIVEIRA, portador de CPF MF nº 644.019.441-00.

§ 1º As competências de gestão são aquelas determinadas no § 6º, do art. 95, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

§ 2º A remuneração prevista será aquela prevista na Lei Municipal nº 218, de 20 de agosto de 2012, sendo custeado pelos recursos previstos no art. 93, da lei Complementar nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 068, de 1º de março de 2010, retroagindo seus efeitos legais à 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2014 – 28º da Emancipação Política.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

10 03 14

Ass Responsavel

Romão Luizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

Avenida Goiás, esquina c/Rua Paraná, s/n
Setor Três Poderes – CEP 76.650-000 Fone/fax: 62 3396 1155
www.itaguari.go.gov.br